



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.879 , DE **30** DE **Dezembro** DE 2009.

Projeto de Lei nº 6.046
Autor: Ver. Silvio Camelo

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

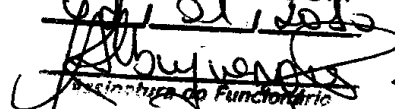
Art. 1º - Fica denominada de CELINA MARIA PAES BARRETO E MENDES a Rua "A" em projeto do Loteamento ALDEIA DO VALE, localizado no bairro da SERRARIA, cujo registro na SMCCU é de 649, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de Dezembro de 2009.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito

PUBLICADO NO DOM


Assinatura do Funcionário

